



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230016

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.640.052/0001-41, com sede na Praça Licurgo Peixoto, n.º 130, representado por FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, Secretário de Educação - Interino, doravante denominado CONTRATANTE e M G CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.293.132/0001-05, com sede na Rua Quincas Nascimento, n.º 10, Saudade I, Castanhal/PA, CEP: 68.741-040, representada por MARCELO GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o **ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE SERVIÇOS** do contrato 20230016, que tem como objeto a contratação de serviços para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Barão do Rio Branco, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Concorrência nº 3/2022-0009.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 65, Inciso I, Alínea b), e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 0402 – FUNDEB

##### Dotação Orçamentária:

12 365 1008 1.009 – Construção, reforma e ampliação de unidades escolares do FUNDEB – Ens. Infantil

##### Classificação Econômica:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

##### Subelemento:

4.4.90.51.92 – Benfeitorias e Instalações



#### CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS E DO VALOR

O presente Termo Aditivo de Supressão na Quantidade dos Serviços do contrato 20230016 corresponde a **R\$ 225.348,49** (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), alterando o valor atualizado após o Segundo Termo Aditivo-(valor) ao contrato de **R\$ 703.539,11** (setecentos e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos) para **R\$ 928.887,60** (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro que são partes integrantes deste Termo Aditivo.

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>R\$ 743.113,37</b>
1º ADITIVO – PRAZO	R\$ 0,00
2º ADITIVO – SUPRESSÃO	R\$ 39.574,26
3º ADITIVO – ACRÉSCIMO	R\$ 225.348,49
<b>VALOR ATUALIZADO</b>	<b>R\$ 928.887,60</b>

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e encerra-se em 07 de novembro de 2023. A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E  
COMPRAS - DLC  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de agosto de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA:57947236291	Assinado de forma digital por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA:57947236291 Dados: 2023.08.16 08:41:43 -03'00'	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:286400520001 41	Assinado de forma digital por FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:28640052000141 Dados: 2023.08.16 08:42:20 -03'00'
---	--	--	---

**FUNDO DE DES.DA EDUCAÇÃO E VALOR.DO MAGISTÉRIO  
CNPJ: 28.640.052/0001-41**

**CONTRATANTE**

M.G.CONSTRUTORA EIRELI:27293132000 105	Assinado de forma digital por M.G.CONSTRUTORA EIRELI:27293132000105 Dados: 2023.08.16 18:18:27 -03'00'
--	--

**M G CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 27.293.132/0001-05  
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_